



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N.º 080/2015

**Súmula:** Altera os valores de repasse do recurso pecuniário para locação de imóvel, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS, referente o Programa Mais Médicos no Brasil, aplicando a tabela INPC/IBGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferida:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º, § 3º do Decreto nº 73/2014 no que se refere ao valor de repasse do auxílio pecuniário para locação de imóvel, referente ao Programa Mais Médicos no Brasil;

**Art. 2º** - Aplica-se para a correção o índice acumulado dos últimos 12 meses da tabela INPC (Índices de Preços ao Consumidor) estabelecido pelo IBGE, sendo percentual aplicado de 8,76% (oito vírgula setenta e seis pontos percentuais);

**Art. 3º** - O Valor repassado passa ser R\$ 2.175,20 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos);

**Art. 4º** - Os demais itens do Decreto 73/2014 permanecem inalterados;

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Junho de 2015.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**